



ESTADO DO TOCANTINS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fundo Especial da Câmara Municipal de Gurupi  
Gestão 2019/2020

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI – TO PARA HABILITAÇÃO, ANÁLISE DE PROPOSTAS E JULGAMENTO.**

Aos trinta dias do mês de março do ano de 2020, às 09h00min, na sede da Câmara Municipal de Gurupi – TO reúnem-se a Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 246/2019 para dirigir a Sessão Pública, relativa à Concorrência Pública Nº 001/2020, tipo menor preço global, em regime empreitada por preço unitário, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI.** Aberta a sessão, verificou-se a presença das seguintes licitantes: 01 – CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA, CNPJ: 04.490.079/0001-37, representada pelo senhor PABLO VINÍCIUS MUNIZ BARROS e 02 – COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CNPJ: 38.146.510/0001-44, representada pelo senhor LEONARDO VIEIRA MIRANDA, além das empresas participantes temos como ouvinte da sessão a senhora LUCÉLIA FERNANDES ALVES, portadora do documento 1.050.433 2º Via. Dado continuidade, a comissão começou a abertura dos envelopes (Envelopes 01 - Credenciamento, envelope 02- Documentos de Habilitação), verificando a inviolabilidade dos mesmos pela Comissão e por todos os presentes e mantida sob guarda da Comissão. Passando para Habilitação o envelope foi verificado e estando de acordo com o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pelo Presidente e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. Toda a documentação será recolhida pela Comissão Permanente de Licitação para a apreciação interna, cuja data da sessão de divulgação do resultado da habilitação será informada posteriormente a todas as concorrentes. Em observância ao Decreto Municipal 496, em especial os artigos 14 e 16, de 30 de março de 2020 fica suspensa a sessão até a data que cessar a restrição, conforme documento apresentado pelo Vereador Sargento Jenilsson. Foi lavrada a presente ata e colhidas às assinaturas de todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e dos representantes credenciados das concorrentes.

  
**LUCAS NUNES DE ABREU**  
Port. Nº 246/2019


  
**ODETÊ PEREIRA FRANCO**  
Membro

  
**CARLA DANIELA NASCIMENTO DA SILVA**  
Membro

  
**CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA**  
CPNJ: 04.490.079/0001-37

  
**COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA**  
CNPJ: 38.146.510/0001-44

**OUVINTES**

  
Ver. SARGENTO  
JENILSSON